

LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERAL

matricula

30547

ficha

-01-

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Bernardo do Campo

S. B. C. 03 de novembro de 1982

Imóvel:— Um lote de terreno sob o nº. 73 da quadra "D", da Vila Luzitania, nesta cidade e comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Primeira Circunscrição Imobiliária, com frente para a RUA BRAGA, para onde mede 10,00 metros, por 50,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, e, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 500,00 metros quadrados, confrontando do lado direito com o lote nº. 74, do lado esquerdo com o lote sem número e nos fundos com o lote nº. 88, todos da mesma quadra "D". — Cadastro Imobiliário Municipal nº. 002.024.014.000. —
Proprietário:— José Brancaglione, brasileiro, desquitado, farmacêutico residente e domiciliado à rua Campos Sales, nº. 401, em Santo André, neste Estado. —
Registro anterior:— Transcrição nº. 14.196 da 14ª Circunscrição Imobiliária de São Paulo. —

O Escrevente Autorizado

Emols.:— CR\$-400,00.— Guia nº. 202/82.— Recibo nº. 53.511-Sér."A".

R. 01/36.547, em 03 de novembro de 1982. —
Conforme Formal de Partilha, extraído e subscrito pelo Escrevente Habilitado do 1º Ofício de Justiça de Santo André, neste Estado, Rudney Gavioli, aos 21 de setembro de 1981, dos autos de Arrolamento (feito nº. 1.292/72) dos bens deixados pelo "DE-SUJUS" José Brancaglione (filho de Nicola Brancaglione e de Raphaela Verratto Brancaglione), e, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Walter Cesar Augusto, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Santo André, neste Estado; o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em CR\$-1.137.500,00, foi atribuído totalmente ao herdeiro filho JOSÉ ROBERTO BRANCAGLIONE, brasileiro, cirurgião dentista, RG. 2.007.452, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com DOROTI ALVARA BRANCAGLIONE, brasileira, de lides domésticas, RG. 2.697.087, CIG. comum ao casal, sob nº. 016.463.788/72, residentes e domiciliados à Avenida Portugal nº. 1.374, em Santo André, neste Estado. —

O Escrevente Autorizado

Emols.:— CR\$-7.920,00.— Guia nº. 202/82.— Recibo nº. 53.511-Sér."A".

R. 2/36.547, em 06 de dezembro de 1982. —
Pela escritura de 16 de novembro de 1982, lavrada no 2º Cartório de Notas local, (livro 367 pag. 195), os proprietários José Roberto Brancaglione e sua mulher Doroti Alvara Brancaglione, acima qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$6.000.000,00, a **Itooro Habitações Ltda.**, CGCMF nº 45.954.906/0001-83, com sede nesta cidade, a Rua Dr. Flaquer, nº 209, —
Emols. R\$23.370,00 — guia nº 224/82 — recibo nº 54474 — série A. —

O Escrevente Autorizado,

(Gilberto Bonicio-)

****SEGUE NO VERSO****

matricula

36547

ficha

01

verso

R.3/36547, em 7 de fevereiro de 1.984.

Pela escritura de 17.JAN.1984, lavrada no 1º Cartório de Notas local (livro 178, fls. 026), a proprietária, Itororó Habitações Limitada, anteriormente qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de R\$6500.000.00 a VÁLTER SCARPELLI, brasileiro, comerciante, rg. 2.178.033/ssp.sp., cto. número 050.650.548/00, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente a lei 6515/77 com HELENA SCARPELLI, residente a Alameda Princesa Isabel, 142, B.N.Petropolis, nesta cidade.

O Escrevente Autorizado,

(Celso Vitor Roque).

Emols. R\$32718.00

Guia 026/84-Rc.65986/a.

R. 4, em 28 de maio de 1990.

Pela escritura de 05 de dezembro de 1989, lavrada no 2º - Cartório de Notas local, Livro nº 629, fls. 109/111, os proprietários VÁLTER SCARPELLI, comerciante, portador da C.I. RG nº 2.178.033-SSP-SP., e sua mulher HELENA SCARPELLI, do lar, RG nº 3.793.975-SSP-SP., brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei número 6.515/77, inscritos no CPF sob nº 050.650.548/00, residentes e domiciliados à Rua Al. Princesa Izabel, nº 142, Bairro Nova Petropolis, nesta cidade, VENDERAM o imóvel - objeto desta Matrícula, pelo preço de R\$40.000,00, a TSUKASA OKAZAWA, projetista, RG nº 2.356.694-2-SSP-SP., inscrito no CPF sob nº 066.450.708/33, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei nº 6.515/77, com KIOKO GONDO OKAZAWA, do lar, RG nº 3.732.624-SSP-SP., brasileiros, residente e domiciliado à Rua Silva Bueno, número 372, V. Jordanópolis, nesta cidade; SHIGEYUKI OKAJIMA, projetista, RG nº 2.992.933-7-SSP-SP., inscrito no CPF sob número 206.088.458/68, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei nº 6.515/77, com AMÉLIA OKAJIMA, do lar, RG nº 3.388.132-SSP-SP., brasileiros, residente e domiciliado à Rua Copacabana, nº 549, Jardim Hollywood, nesta cidade; e, CARLOS WATANABE, engenheiro mecânico, RG nº 7.974.510-SSP-SP., CPF sob nº 828.399.308/97, casado com IVETH YTSUKO TOTAKE WATANABE, do lar, portadora da C.I. RG nº 10.783.494-SSP-SP., brasileiros, residente e domiciliado à Av. 13 de Maio, nº 521, B. Assunção, nesta cidade.

O Escrevente Habilitado,

(Raoniz Longon do Nascimento).

O Escrevente Autorizado,

(Anselmo Narcos Mendes).

**** SEGUIE NA FICHA DOIS ****

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Bernardo do Campo

matricula

ficha

36.547

2

Em 28 de maio de 1990.

Av. 5, em 28 de maio de 1990.

Nos termos da escritura mencionada no R. 4, procedo a presente averbação, para ficar constando que o adquirente -- CARLOS WATANABE, é casado com IVETH YTSUKO TOTAKE WATANABE, pelo regime da comunhão de bens, posteriormente a Lei número 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial-lavrada no 1º Cartório de Notas local, Livro nº 141, fls. 381, em 02 de julho de 1980, devidamente registrada sob número 1.029, no Livro 3-Registro Auxiliar, no 2º Cartório de Registro de Imóveis local.

O Escrevente Habilitado,

(Raoniz Lourenço do Nascimento).

O Escrevente Autorizado,

(Anselmo Marcos Mendes).

R.6, em 6 de março de 2001.

Nos termos do Mandado de 05 de setembro de 2000, aditado em 01 de fevereiro de 2001, assinado pelo dr. Mauricio Fiorito, M. Juiz de Direito da 5a. Vara Cível desta Comarca de São Bernardo do campo, expedido nos autos da Ação de Execução, (proc. n. 2568/98), requerido por BANDEIRANTES S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, sociedade estabelecida à Rua Caçada das Camélias 75, 2º andar, Barueri, neste Estado, inscrita no CGC/MF sob o n. 44.071.785/0001-69 em face de TSUKASSA OKAZAWA, brasileiro, engenheiro, RG. 2.356.694 e CIC n. 066.450.708-53 e sua mulher KIDKO GONDO OKAZAWA, do lar, RG. 3.732.624-SP residentes na Rua Atlantica 42, Jd. do Mar, em São Bernardo do Campo; CARLOS WATANABE, brasileiro, engenheiro, RG. 7.974.510 e CIC n. 828.399.308-97 e sua mulher IVETH YTSUKO TOTAKE WATANABE, do lar, RG. n. 10.783.494-SP, residentes e domiciliados na Rua Eliza da Silva Frezalone 278, Parque Espacial, em São Bernardo do Campo; e SHIGEYUKI OKAJIMA, técnico mecânico, RG. 2.992.933-7 e CIC N. 206.088.458-68 e sua mulher AMÉLIA OKAJIMA, do lar, RG. n. 3.388.132-SP, residentes e domiciliados na Rua Copacabana 549, em São Bernardo do Campo, procedo ao presente registro para constar que o imóvel desta matrícula foi FENHORADO na Ação supra mencionada, constando como valor da causa

* CONTINUA NO VERSO *

matricula

36.547

ficha

2

verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

R\$65.580,41 em 29 de outubro de 1998, como depositário CARLOS WATANABE, acima qualificado e como Juiz do Feito o dr. Mauricio Fiorito.

O Escrevente Autorizado,

(HEITOR BECHELLI)

R.7, em 10 de abril de 2001.

Nos termos do Mandado de 16 de março de 2001, assinado pelo dr. Salvador Franco de Lima Laurino, M. Juiz do Trabalho da 3a. Vara do Trabalho desta Comarca de São Bernardo do Campo, expedido nos autos do processo n. 181/99 entre partes JOSÉ LUIZ BISPO, autor e TECNO DO BRASIL MODELAÇÃO LTDA., réu, cujo valor do débito corresponde a R\$19.721,11 atualizados até 01 de março de 2001, com juros computados até fev/01, procedo ao presente registro para constar que o imóvel desta matrícula, de propriedade de TSUKASSA OKAZAWA e sua mulher KIOKO GONDO OKAZAWA; SHIGEYUKI OKAJIMA e sua mulher AMÉLIA OKAJIMA e CARLOS WATANABE e sua mulher IVETH YTSUKO TOTAKE WATANABE, foi PENHORADO na Ação supra mencionada, constando como valor da penhora R\$845.000,00, valor venal do imóvel R\$674.597,93, como depositário nomeado CARLOS WATANABE, engenheiro mecânico, RG. n. 7.974.510-SP e LIC n. 828.399.308/97, sócio proprietário da executada, casado sob o regime da comunhão de bens com IVETH YTSUKO TOTAKE WATANABE, residentes e domiciliados na Rua Elisa da Silva Fresolini 278, Parque Espacial em São Bernardo do Campo e como Juiz do Feito o dr. Salvador Franco de Lima Laurino.

O Escrevente Autorizado,

(HEITOR BECHELLI)

R.8, em 15 de abril de 2003.

Nos termos do Mandado expedido em 05 de fevereiro 2003, pela Justiça do Trabalho, 2ª. Região, 4a. Vara, desta Comarca, assinado pela MM. Juíza Presidente, Drª. Maria Cristina Xavier Ramos Di Lascio, procedo este Registro para ficar constando que a parte ideal de 0,7% do imóvel objeto desta Matrícula, foi PENHORADA nos autos da Ação (Processo nº. 2211/91), (Mandado nº 1240/98), em que figura como exequente, RUBENS RAFAEL JUNIOR, brasileiro,

* CONTINUA NA FICHA 3. *

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matricula

36.547

ficha

3

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP

Em 15 de abril de 2003

casado, projetista, RG. 8.909.780-4-SP, CIC nº 897.944.788-49, residente e domiciliado na Avenida Presidente João Café Filho, nº 2109, Bloco 3, aptº 14, Bairro dos Casa, nesta cidade, e como executado CARLOS WATANABE casado com IVETH YTSUKO TOTAKE WATANABE, antes qualificado, no valor de R\$4.752,07, em 01/02/2003, e como depositário Carlos Watanabe, já qualificado.

O Substituto do Oficial,

(LUIZ ROBERTO FARINA)

R.9, em 24 de julho de 2003.

Nos termos do Mandado expedido em 07 de abril de 2003, aditado em 23 de junho de 2003, pela Justiça do Trabalho, 2ª. Região desta Comarca, assinado pela MM. Juíza Presidente, Drª. Maria Cristina Xavier Ramos Di Lascio, procedo este Registro para ficar constando que o imóvel desta Matrícula foi PENHORADO nos autos da Ação (Processo nº 426/99), em que figura como exequente, ELIO ALVEJAN, brasileiro, casado, vendedor, RG. 14.164.862-4, CPF nº 077.584.118-86, residente e domiciliado na Rua Aquário, nº 132, Vila Guimar, em Santo André e como executados CARLOS WATANABE casado com IVETH YTSUKO TOTAKE WATANABE; TSUKASSA OKAZAWA casado com KIOKO GONDO OKAZAWA; SHIGEYUKI OKAJIMA casado com AMÉLIA OKAJIMA, anteriormente qualificados, no valor de R\$11.713,39, e como depositário Carlos Watanabe, já qualificado.

O Escrevente Autorizado,

(LUIZ ROBERTO FARINA)

R.10, em 10 de outubro de 2003.

Nos termos do R. MANDADO de Registro de Penhora nº 1217/03, de 27 de agosto de 2003, subscrito pela Diretora de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho desta cidade, Dora Neiva Alves Cambaúva, dos autos de Processo nº 971/98, em que figura como Exequente: NIVALDO OLYMPIO PEREIRA, brasileiro, projetista, RG. nº 11.200.119-1 e CPF/MF. nº 008.554.238-54, residente e domiciliado na Avenida Senador Vergueiro, 2693, apto. 92, bloco 6, nesta cidade; e como Executada: TECNO DO BRASIL ASSESSORIA TÉCNICA LTDA; e assinado pela Exma. Sra. Dra. MARIA CRISTINA XAVIER RAMOS DI LASCIO, Juíza Presidente da 4ª Vara do

* CONTINUA NO VERSO *

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

matrícula

36.547

ficha

3

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

Trabalho desta cidade; é feito este registro para constar que o imóvel desta matrícula pertencente a Tsukassa Okazawa e sua mulher Kioko Gondo Okazawa; Shigeyuki Okajima e sua mulher Amélia Okajima; e Carlos Watanabe e sua mulher Iveth Ytsuko Totake Watanabe; já qualificados, sócios da executada, acha-se PENHORADO nos referidos autos de processo, pelo valor de R\$13.461,50, em 01 de setembro de 2003; constando no r. mandado que é depositário do bem penhorado o co-proprietário Carlos Watanabe.

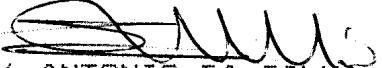
O Escrevente Autorizado,


(ANTONIO DA SILVA)

R.11, em 4 de dezembro de 2003.

Nos termos do R. MANDADO DE REGISTRO DE PENHORA nº 00389/2003, extraído e subscrito pela Assistente de Diretor de Secretaria, Elisabeth Vidal Marchi, aos 17 de outubro de 2003, dos autos de Ação Reclamatória (Processo nº 1275/1997) em que figura como Exequente: ROGÉRIO LEMES HENRIQUE, residente e domiciliado na Rua Juquiá, 120, Vila Alzira, em Santo André, neste Estado; e como Executada: TECNO DO BRASIL, CNPJMF. nº 43.498.070/0001-24, com endereço na Rua Braga, 452, Vila Gonçalves, nesta cidade; e assinado pela Exma. Sra. Dra. CARLA MARIA HESPANHOL LIMA, MM. Juíza do Trabalho da 2ª Vara desta cidade; é feito este registro para constar que do imóvel desta matrícula pertencente a Tsukassa Okazawa e sua mulher Kioko Gondo Okazawa; Shigeyuki Okajima e sua mulher Amélia Okajima; e Carlos Watanabe e sua mulher Iveth Ytsuko Totake Watanabe; já qualificados, uma parte ideal correspondente a um virgula nove por cento (1,9%) acha-se PENHORADA nos referidos autos de processo, pelo valor de R\$9.797,62 (01 de outubro de 2001); constando como depositário do bem penhorado Carlos Watanabe.

O Escrevente Autorizado,


(ANTONIO DA SILVA)

AV.12, em 4 de dezembro de 2003.

Nos termos do artigo 213, § 19, da Lei Federal nº. 6.015/73, procedo esta averbação para sanar erro evidente

* CONTINUA NA FICHA 4. *

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

36.547

ficha

4

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP

Em 4 de dezembro de 2003

cometido nesta matrícula, uma vez que o nome correto da co-proprietária mencionada no R.11 é AMÉLIA OKAJIMA, e não como ali constou.

O Escrevente Autorizado,

(ANTONIO DA SILVA)

R.13, em 19 de março de 2004.

Nos termos do Mandado de Registro de Penhora nº 1384/03, de 6 de outubro de 2003, subscrito pela Diretora de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho desta cidade, Dora Neiva Alves Cambaúva, e assinado pela Exma. Sra. Dra. Maria Cristina Xavier Ramos di Lascio, Juíza da referida Vara do Trabalho, procedo este registro para constar que do imóvel desta matrícula, uma parte ideal correspondente a 1,5% (um virgula cinco por cento) acha-se penhorada nos autos do processo nº 606/98, em que figura como exequente: PAULO HENRIQUE DE SOUZA, brasileiro, projetista, RG 18.771.975-5, CPF 131.373.988-00, residente e domiciliado na Rua Francisco Jardim, número 507, Santo André, SP; e como executados: TSUKASSA OKAZAWA e sua esposa, KIKKO BONDO OKAZAWA; SHIGEYUKI OKAJIMA e sua esposa, AMÉLIA OKAJIMA; CARLOS WATANABE e sua esposa, IVETH YTSUKO TOTAKE WATANABE, todos anteriormente qualificados pelo valor de R\$19.397,88, em 1 de novembro de 2003; constando no mandado como depositário do bem penhorado o co-proprietário CARLOS WATANABE, anteriormente qualificado.

O Escrevente Autorizado,

(MARCIO ANTONIO FILINTO)

AV.14, em 2 de abril de 2004.

Em cumprimento ao R. Mandado expedido em 26 de fevereiro de 2004, assinado pela Exma. Sra. Dra. Maria Cristina Xavier Ramos Di Lascio, MM. Juíza Presidente da 4ª Vara do Trabalho desta cidade, extraído do (Processo 1240/98), procedo esta averbação para ficar constando que a Penhora constante do R. 8, desta matrícula, foi CANCELADA.

O Escrevente Autorizado,

(LUIZ ROBERTO FARINA)

* CONTINUA NO VERSO *

onr

Documento original não
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

matrícula

36.547

ficha

4

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

R.15, em 14 de junho de 2004.

Nos termos do OFÍCIO Nº 1215/04-LARP, de 13 de maio de 2004, referente a Ação de Execução Fiscal - Processo nº 6510/01, em que figura como Requerente: a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, CNPJ/MF. 46.523.239/0001-47; e como Requerido: TSUKASSA OKAZAWA, projetista, RG. 2.356.694-2-SSP-SP e ZPEMF. 066.450.708-33, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, com KIOKO GONDO OKAZAWA, do lar, RG. 3.732.623-SSP-SP, residentes e domiciliados na Rua Silva Bueno, 372, Jd. Jandópolis, nesta cidade; e assinado pelo Exmo. Sr. Dr. FÁBIO FRESCA, MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas I desta comarca; é feito este registro para constar que a parte ideal do imóvel desta matrícula pertencente a TSUKASSA OKAZAWA, anteriormente qualificado, acha-se PENHORADA nos referidos autos de Execução Fiscal pelo valor de R\$11.134,02 (agosto de 2001); consta no ofício que o depositário do bem penhorado é o próprio executado; e que o mesmo não poderá ser vendido, transferido ou cedido sem a prévia autorização do MM. Juízo de Direito que determinou a prática desta constrição.

O Escrevente Autorizado,

(ANTONIO DA SILVA)

AV.16, em 14 de junho de 2004.

Nos termos do artigo 213, § 1º, da Lei nº. 6.015/73, procedo esta averbação para constar que o n.º correto da cédula de identidade da proprietária KIOKO GONDO OKAZAWA é 3.732.624-SSP-SP, e não como constou no R.15 desta matrícula.

O Escrevente Autorizado,

(ANTONIO DA SILVA)

AV.17, em 10 de dezembro de 2004.

Em cumprimento ao Mandado nº 01887/2004 expedido em 25 de novembro de 2004, pela Juíza da 4ª. Vara do Trabalho desta comarca de São Bernardo do Campo, assinado pela Diretora de Secretaria Dora Neiva Alves Cambauva, mp

* CONTINUA NA FICHA 5. *

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
36.547

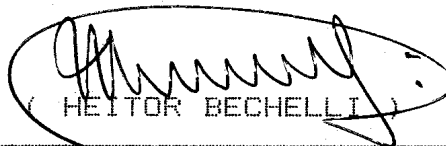
ficha
5

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP

Em 10 de dezembro de 2004

digo, Cambauva no Processo n. 0606/1999, procedo o CANCELAMENTO da penhora registrada sob nº. 13, nesta Matrícula.

O Substituto do Oficial,


(HEITOR BECHELLI)

AV.18, em 4 de abril de 2005.

Em cumprimento ao Mandado nº 00310/2005 expedido em 30 de março de 2005, pela Juíza da 4ª. Vara do Trabalho desta comarca de São Bernardo do Campo, assinado pela Diretora de Secretaria Dora Neiva Alves Cambauva, no Processo n. 0971/1998, procedo o CANCELAMENTO da penhora registrada sob nº. 10, nesta Matrícula.

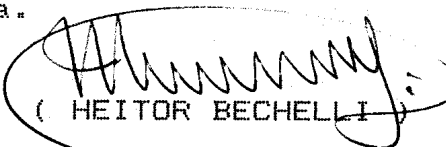
O Substituto do Oficial,


(HEITOR BECHELLI)

AV.19, em 4 de abril de 2005.

Em cumprimento ao Mandado nº 00311/2005 expedido em 30 de março de 2005, pela Juíza da 4ª. Vara do Trabalho desta comarca de São Bernardo do Campo, assinado pela Diretora de Secretaria Dora Neiva Alves Cambauva, no Processo n. 0426/1999, procedo o CANCELAMENTO da penhora registrada sob nº 09, nesta Matrícula.

O Substituto do Oficial,


(HEITOR BECHELLI)

AV.20, em 18 de março de 2008.

Em cumprimento ao r. Aditamento em Mandado de Arrecadação expedido aos 07 de janeiro de 2008, pela Diretora de Serviço da 7ª Vara Cível desta Comarca, Simoni de Fátima Ferrari Souza, extraído dos autos da Falência de TECNO DO BRASIL ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.033.153/0001-27, com sede na Rua Braga, nº 452, Vila Luzitânia, nesta cidade, ordem nº 1395/01, processo nº 564.01.2001.016810-0/000000-000, é feita esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula, de propriedade de TSUKASSA OKAZAWA e sua esposa KIOKO GONDO OKAZAWA, SHIGEYUKI OKAJIMA e sua esposa AMÉLIA OKAJIMA,

Continua no Verso

matrícula

36.547

ficha

5

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

e CARLOS WATANABE e sua esposa IVETH YTSUKO TOTAKE WATANABE, todos anteriormente qualificados, foi ARRECADADO na falência de TECNO DO BRASIL ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, tendo como Juiz do feito o Dr. Gersino Donizete do Prado.

O Escrevente,

FRANCISCO PERLUSSO DE AQUINO

O Escrevente Autorizado,

MÁRCIO ANTONIO FILINTO

Av. 21, em 29 de outubro de 2012.

Nos termos do OFÍCIO datado de 13 de maio de 2004, assinado pelo MM. Juiz do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de São Bernardo do Campo-SP, Dr. Fábio Fresca, referente o Processo nº 6510/01, que move a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, conforme art. 185-A do Código Tributário Nacional, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, conforme Provimento 17/99 - MJJ nº 80, arquivado nesta Serventia.

O Escrevente Autorizado,

EDUARDO MARINO CAVALHIERI

Av.22, em 26 de julho de 2013.

Nos termos do comunicado publicado pela Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, em 17 de maio de 2013, Protocolo nº 201305.1716.00009708-IA-041, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 1º Ofício da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo, Processo nº 56401202104477180000, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de TSUKASSA OKAZAWA, inscrito no CPF/MF sob nº 066.450.708-53, conforme registro nº 6.658 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia.

O Escrevente Autorizado,

EDUARDO MARINO CAVALHIERI

CONTINUA NA PRÓXIMA FICHA

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matricula

ficha

36.547

6

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 13 de novembro de 2014

Av.23, em 13 de novembro de 2014.

Prenotação nº 434050, de 11 de novembro de 2014.

Nos termos do comunicado publicado pela Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, em 19 de setembro de 2014, Protocolo nº 201409.1714.00038328-IA-011, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 1º Ofício da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo, Processo nº 5640120055152015, é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de TSUKASSA OKAZAWA, inscrito no CPF/MF sob nº 066.450.708-53, conforme registro nº 6.935 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia.

O Escrevente Autorizado,

EDUARDO MARINO CAVALHIERI

Av.24, em 16 de maio de 2016.

Prenotação nº 458.661, de 04 de maio de 2016.

Nos termos do comunicado emitido pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, em 19 de outubro de 2015, protocolo nº 201510.1515.00081312-IA-710 referente ao Processo nº 5640119990081986, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 1º Ofício da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de TSUKASSA OKAZAWA - inscrito no CPF/MF sob o nº 066.450.708-53, SHIGEYUKI OKAJIMA - inscrito no CPF/MF sob o nº 206.088.458-68 e CARLOS WATANABE - inscrito no CPF/MF sob o nº 828.399.308-97, conforme registro nº 7.129 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia.

O Escrevente Autorizado,

MARCELO BARBOSA DE OLIVEIRA

Av.25, em 16 de maio de 2016.

Prenotação nº 458.666, de 04 de maio de 2016.

Nos termos do comunicado emitido pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de
Continua no Verso

matrícula

36.547

ficha

6

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

São Paulo, em 19 de outubro de 2015, protocolo nº 201510.0814.00080018-IA-041 referente ao Processo nº 5640120055082500, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 1º Ofício da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de TSUKASSA OKAZAWA - inscrito no CPF/MF sob o nº 066.450.708-53, conforme registro nº 7.130 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia.

O Escrevente Autorizado,

MARCELO BARBOSA DE OLIVEIRA

Av.26, em 16 de maio de 2023.

Protocolo CNIB 202203.0915.02040832-TA-750.

Nos termos da ordem de cancelamento emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 09 de março de 2022, Protocolo nº 202203.0915.02040832-TA-750, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 1º Ofício da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, Processo nº 5640120055152015, procedo esta averbação para constar o LEVANTAMENTO da indisponibilidade mencionada na Av.23, que recaiu sobre o bens de TSUKASSA OKAZAWA, anteriormente qualificado, estando o imóvel objeto desta matrícula livre da referida construção. Selo Digital n. 1223173E1000036547002623M

A Escrevente Autorizada,

ROSANA MARTINS SENHOR

Av.27, em 13 de fevereiro de 2026.

Prenotação nº 640.451, de 10 de fevereiro de 2026.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 09 de fevereiro de 2026, protocolo nº 202602.0917.04501935-IA-801, referente ao Processo nº 02397008420035020463, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de SHIGEYUKI OKAJIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 206.088.458-68 e TSUKASSA

Continua na Ficha Nº 7

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matricula

36.547

ficha

7

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Bernardo do Campo - SP

Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 13 de fevereiro de 2026

OKAZAWA, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.450.708-53, conforme registro nº 12.293 do Livro de Registro das Indisponibilidades desta Serventia. Selo Digital n. 1223173E1000036547002726E

O Escrevente Autorizado,

PEDRO MANESCU NASCIMENTO DA SILVA

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital